



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 105/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E EMPRESA TINUS INFORMÁTICA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 105/11, celebrado em 20 de setembro de 2011, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO PARA A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**, referente ao Processo n.º 108/10, Tomada de Preços n.º 006/10, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Ministro André Cavalcanti, s/n.º - Cabo de Santo Agostinho - PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 19.674.369 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 113.452.924-49, através da **Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação**, neste ato representada pelo Secretário, o **Sr. José Paulo Guedes da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º 1.836.949 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 320.263.824-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TINUS INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, n.º 415, sl 206, Tambaú, João Pessoa/PB, telefone (81) 3226-7140, neste ato legalmente representada pelo sócio, o **Sr. Clóvis José Corrêa César Filho**, brasileiro, casado, analista de sistema, portador da Cédula de Identidade n.º 709.966 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.334.214-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 051/12, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, datado de 18 de abril de 2012, no qual solicita a elaboração do competente termo aditivo, visando o acréscimo de valor ao contrato originário, notadamente face à necessidade de continuação da execução do serviço;

Considerando que o art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% do valor inicial contratado, ficando o contratado obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 1562, cujo valor correspondente é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), datada de 17 de abril de 2012, para fazer face à presente despesa.

Considerando, por fim, que o valor a ser aditado, a saber, R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), encontra-se dentro do limite de 25% do valor inicialmente contratado.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, que admite o acréscimo de até 25% do valor inicial do contrato e no Ofício acima mencionado, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente aditivo tem como objeto o acréscimo de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, sobre o valor inicial do contrato vertente, correspondente a 9,38% (nove vírgula trinta e oito por cento) do valor originalmente contratado.

Parágrafo Único - Para fazer face à presente despesa foi emitida a **Nota de Empenho nº 1562**, datada de 17 de abril de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: Unidade: 14.102 – Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação; Funcional: 4.129.1022 – Administração; Atividade: 2.00037 – Operacionalização do Sistema de Arrecadação Tributária; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de abril de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Dr.ª Rhafaela C. V. Tavares
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogada - OAB/PE 23.676
Matrícula 14.036 - SMAJ

| | |
|---|--|
| CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretário Executivo de Finanças e Arrecadação | CONTRATADA: TINUS INFORMÁTICA LTDA. |
| TESTEMUNHA: CPF (MF): Mildereia Santos de Lima Oficial de Gabinete - SMAJ CPF: 070.034.924-31 Mat. 15.565 | TESTEMUNHA: CPF (MF): Adriana Maria Costa Aux. Administrativo CPF: 058263934-40 Mat. 32154 |

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA Nº 211/2012-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, SR. LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais; e considerando a Lei 2.280/2005, Art. 72, IV, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

PRORROGAR, a licença sem vencimentos (com efeito retroativo) a servidora **MIRIAM DE MELO SAMPAIO LINS**, matrícula nº 7149, no cargo de Professora II NMT 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Aristeu Figueiredo, por um período de 02 (dois) anos, partir de **02 de março de 2012**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 14 de maio de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A8BD9545

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ - 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/11 – DP. Nº
031/10**

Complementação do contrato em questão visando à continuação do serviço. – LOCADOR: JAIME FRANCISCO DE MOURA.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2012.

GILDINEIDE SEVERINA FIALHO DE MORAES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C1F31CB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ - 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/11 – DP. Nº
031/10**

Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 13 de abril de 2013. – LOCADOR: JAIME FRANCISCO DE MOURA.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de abril de 2012.

GILDINEIDE SEVERINA FIALHO DE MORAES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A167A57B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ - 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/11 – TP. Nº
006/10**

Acréscimo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sobre o valor inicial do contrato vertente, correspondente a 9,38% (nove vírgula trinta e oito por cento) do valor originalmente contratado. – CONTRATADA: TINUS INFORMÁTICA LTDA.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de abril de 2012.

JOSÉ PAULO GUEDES DA SILVA

Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FEBAF8C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ - 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/10 – PE. Nº
019/10**

Inclusão da Nota de Empenho nº 53, referente a complementação do valor do contrato em questão visando à continuação dos serviços. – CONTRATADA: CENTAURO SOLUÇÕES EM IMPRESSOS LTDA.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2012.

GILDINEIDE SEVERINA FIALHO DE MORAES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:370B39C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ - 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/09 – DP. Nº
007/09**

Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 02 de abril de 2013, juntamente com o reajuste de valor do contrato. – LOCADOR: LOIDE MARIA DA SILVA AGUIAR.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de abril de 2012.

GILDINEIDE SEVERINA FIALHO DE MORAES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A10DDB71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ - 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/10 – PP. Nº
011/09**

Prorrogação do prazo de execução dos serviços será por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 16 de março de 2013. – CONTRATADA: SUCESSO SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de março de 2012.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretaria Executiva de Logística

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4BF16417

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ - 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/UG:PMCSA-
SMAE/2012**

Aquisição de cartuchos para impressora. Conf. PP nº 003/UG: PMCSA-SMAE/2012 – CONTRATADA – REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA.